

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Instituto de Química
Direção de Pós-Graduação
Programa de Pós-graduação em Bioquímica

EDITAL Nº 1077, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 23079.265489/2025-11

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA**INSTITUTO DE QUÍMICA****EDITAL Nº 1077 de 14 de novembro de 2025****Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica 2026-1**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), por intermédio da Direção do Instituto de Química, e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, no uso de suas atribuições e nos termos da REGULAMENTAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO INSTITUTO DE QUÍMICA, art. 17º, torna público o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do **Acesso ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica para o primeiro semestre de 2026**.

1. Das vagas e cotas

1. Número de Vagas: Serão ofertadas 10 (dez) vagas.
2. Cotas: 20% das vagas (duas vagas) serão reservadas a candidatos negros (pretos e pardos) e 5% das vagas (uma vaga) para pessoas com deficiência. Neste edital, não estão previstas cotas para indígenas.
3. Entende-se por preto, pardo, aquele candidato que assim se autodeclarar, sendo que participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho. O candidato deve declarar, no ato da inscrição, que é preto ou pardo. Se aprovado, o candidato será submetido ao procedimento de heteroidentificação, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, e que tem seu funcionamento regularizado de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni nº 24/2020. O procedimento de heteroidentificação será realizado antes da matrícula no PPGBq, de acordo com calendário divulgado. O candidato que não for considerado apto na avaliação da comissão de heteroidentificação continuará concorrendo às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que obtenha pontuação necessária para tal.
4. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. O candidato deve declarar, no ato da inscrição, sua condição de pessoa com deficiência. No ato da matrícula, o candidato aprovado para esta vaga deverá apresentar laudo médico original. O CID (classificação internacional de doença) deve constar no laudo médico que comprove a deficiência, emitido por profissional competente (médico especialista, com CRM). O laudo será avaliado por Comissão competente dentro da UFRJ.
5. As possíveis bolsas serão distribuídas entre os recém-ingressantes divididos entre todos os matriculados, contemplando-se optantes e não optantes do programa de cotas e, considerando-se a classificação final do processo seletivo.

6. As vagas não preenchidas pelos cotistas poderão ser aproveitadas para os candidatos aptos respeitando a ordem de classificação (Anexo V).

2. Da Inscrição e do Processo Seletivo

2.1. As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de **17 de novembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**.

2. Documentos necessários à inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido para o curso de Doutorado (**Anexo III**).
- b) Carta de encaminhamento da documentação, solicitando a inscrição e descrevendo as razões pelas quais o candidato escolheu realizar o curso de Doutorado no Programa de Pós- Graduação em Bioquímica, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse (vide **Anexo II**).
- c) Carta de aceite de orientação de um docente que esteja credenciado em 2025 no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (formato livre) (a lista de docentes está no **Anexo I** e no site: <https://ppgbq.iq.ufrj.br/pesquisa/corpo-docente/>).
- d) Cópia digitalizada de foto, tamanho 3×4 cm.
- e) Cópia da carteira de identidade e CPF (ou Passaporte, se estrangeiro).
- f) Cópia do diploma do curso de Graduação ou certificado de conclusão de curso de Graduação.
- g) Cópia do diploma ou certificado de conclusão ou ata da defesa da dissertação de Mestrado, caso tenha concluído o mestrado. Não é obrigatório ter concluído o mestrado para se inscrever.
- h) Projeto de pesquisa (no máximo 15 páginas) sobre o tema a ser estudado no Doutorado e vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGBq (vide **Anexo II**), contendo resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma resumido e referências bibliográficas.
- i) Currículo Lattes **em formato PDF** atualizado contendo todas as informações que possam ser pontuadas, de acordo com **Anexo IV**.
- j) Formulário de Análise de Currículo (**Anexo IV**). Este documento deve ser preenchido pelo próprio candidato (**documento auto declaratório**). O candidato deve preencher as colunas relacionadas à quantidade e pontuação total. A nota final será dada pela banca avaliadora, conforme as informações declaradas no Currículo Lattes e os documentos comprobatórios anexados.
- k) Documentos comprobatórios referentes aos itens pontuáveis apresentados no Formulário de Análise de Currículo (**vide Anexo IV**), tais como: cópias de artigos científicos publicados (somente a primeira página), certificados de trabalhos apresentados em congressos científicos, certificado de prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, diplomas, declarações, carta patente, comprovante de depósito no INPI ou outras agências, dentre outros. Os documentos comprobatórios devem ser condensados em um único arquivo em PDF (não enviar os documentos separadamente). **ATENÇÃO: a ausência de documentos comprobatórios implicará na não pontuação do item relacionado.**
- l) Certidão de nascimento ou adoção de filho(s) ou filha (s), emitida nos últimos 5 (cinco) anos até a data de divulgação deste Edital.
- m) Declaração de optante por cota (pessoa preta ou parda ou pessoa com deficiência): documento obrigatório apenas para os optantes pelas cotas de ingresso, discriminadas nos itens **1.3** e **1.4**. Nessa declaração devem constar: (1) identificação do candidato (nome completo e documento de identidade); (2) que o candidato se declara como preto, pardo ou com deficiência; (3) informações sobre as eventuais condições necessárias para a realização das provas); (4) que o candidato opta pelas cotas de ingresso; (5) assinatura do candidato (**Anexo V**).
- n) No período da inscrição, o candidato que necessitar de tempo adicional para a realização da prova ou necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tecnologias assistivas para a realização da prova deverá anexar cópia digitalizada do parecer emitido por profissional especialista, com assinatura e data, e informar o tipo de assistência necessitada para a realização da prova.

2.3. Os documentos necessários à inscrição devem ser nomeados (ex. a-formulário de inscrição_nome do aluno; b-carta_nome do aluno; c-carta de aceite de orientação_nome do aluno) e enviados à coordenação do PPGBq através do correio eletrônico ppgbq@iq.ufrj.br em formato PDF, colocando como assunto o termo **"Inscrição na Seleção 2026/1 – Doutorado"**. **Os documentos comprobatórios (item 2.2.k) devem ser encaminhados em arquivo único.**

2.4. Serão homologadas pela banca examinadora as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido. **A ausência de qualquer um dos itens da Seção 2.2 acima implicará na não aceitação da inscrição do candidato ao exame de seleção.**

2.5. O processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado será composto pelas seguintes etapas: (1) apresentação oral do projeto de Doutorado com duração máxima de 15 minutos, (2) arguição do candidato pela banca examinadora e (3) análise do currículo, com avaliação dos itens apresentados no Formulário de análise de currículo (Anexo IV). A apresentação oral e arguição dos candidatos serão realizadas em local a ser informado por e-mail.

2.6. O processo seletivo será conduzido por uma banca de seleção formada por três docentes cadastrados no PPGBq e um representante discente.

3. Da Classificação

3.1. A nota final do candidato será a média aritmética entre as notas da avaliação da apresentação oral do projeto, da arguição do candidato pela banca examinadora e da análise dos documentos apresentados no currículo. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). A classificação dar-se-á por ordem decrescente de notas.

3.2. Para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação deste edital, será aplicado um fator de correção entre 1,05 e 1,2, na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito.

4. Da Divulgação dos Resultados

4.1. A divulgação do resultado e da classificação dar-se-á através do correio eletrônico ppgbq@iq.ufrj.br, de acordo com o cronograma do item 7.5. A classificação dos candidatos ao Doutorado dar-se-á por ordem decrescente de notas. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito com base nos seguintes critérios e nesta ordem:

- a) Maior nota na apresentação do projeto
- b) Maior nota na entrevista técnica
- c) Maior nota do curriculum vitae
- d) Maior idade

4.2. A interposição de recursos poderá ser feita através do correio eletrônico ppgbq@iq.ufrj.br, segundo o cronograma do item 7.5, colocando como assunto o termo “**Interposição de recurso - Seleção 2026/1 – Doutorado**”.

5. Da Concessão de Bolsas

A aprovação do candidato não dará direito à bolsa de estudo. As bolsas serão implantadas de acordo com a disponibilidade de bolsas concedidas ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica pelos órgãos de fomento. Os candidatos selecionados com dedicação em tempo integral ao Curso de Doutorado concorrerão às bolsas disponíveis. Todas as bolsas disponibilizadas a partir desta seleção serão distribuídas com base na classificação dos candidatos no processo seletivo.

6. Da Matrícula

6.1. Serão matriculados no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica os candidatos aprovados, em ordem de classificação, e que possam prestar dedicação exclusiva ao curso. O candidato com vínculo empregatício (público ou privado), só poderá efetuar a matrícula após apresentação de declaração oficial da instituição/empresa de origem, informando a liberação em dedicação exclusiva da carga horária de serviço para estudos de Pós-Graduação.

6.2. O candidato aprovado no processo seletivo deverá, obrigatoriamente, realizar sua matrícula até 90 dias corridos a partir da data da divulgação do resultado, não sendo aceitos pedidos de matrícula posteriores.

7. Disposições Finais

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação por ele das normas e instruções de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

7.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

7.3. De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

7.5. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma a seguir:

Atividade	Data	Horário
Inscrições	17/11/2025 a 30/01/2026	Até 23:59 h do dia 30/01/2026
Divulgação da composição da banca examinadora	02/02/2026	Até 09:00 h
Divulgação das inscrições homologadas	02/02/2026	Até 14:00 h
Período de impugnação da banca examinadora e Interposição de recursos	03/02/2026	Até 09:00h
Resultado de análise de recursos e divulgação dos horários de apresentação	03/02/2026	Até 14:00 h
Apresentação do projeto, arguição e análise do currículo	05/02/2026	Horário a ser divulgado
Divulgação do resultado	06/02/2026	Até 17:00 h
Avaliação dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos pela comissão de institucional de	Data a ser definida pela Comissão de Heteroidentificação	

heteroidentificação e Recurso		
Divulgação do resultado após heteroidentificação	A ser divulgado	Horário a ser divulgado
Interposição de recursos	A ser divulgado	Horário a ser divulgado
Análise da solicitação de recursos	A ser divulgado	Horário a ser divulgado
Resultado da análise dos recursos	A ser divulgado	Horário a ser divulgado
Resultado e classificação final	A ser divulgado	Horário a ser divulgado

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

- Graduação concluída
- Título de mestre
- Curso de Especialização nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Estágio de Iniciação Científica ou Extensão com Bolsa
- Estágio de Iniciação Científica ou Extensão voluntário
- Monitoria em disciplinas de Graduação
- Prêmios e distinções
- Representação discente
- Palestra em evento científico
- Resumo simples publicado em anais de evento científico
- Resumo expandido publicado e/ou trabalho completo em anais de evento científico
- Participação em cursos e minicursos com duração mínima de 4h
- Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação fora das áreas citadas acima
- Capítulos de livros com ISBN nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Capítulos de livros com ISBN fora das áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Autoria de livros com ISBN nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas
- Patentes depositadas INPI ou outros
- Patentes concedidas INPI ou outros
- Organizações de reuniões ou eventos científicos
- Coorientação de alunos de graduação

Prof. Fábio César Sousa Nogueira
Coordenador do PPGBq-IQ-UFRJ

Prof. Cláudio José de Araujo Mota
Diretor do Instituto de Química da UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sposina Sobral Teixeira, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 14/11/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Jose de Araujo Mota, Diretor(a)**, em 14/11/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6096024** e o código CRC **5CA151D4**.

ANEXO I**Lista de docentes credenciados no PPGBq**

Ana Claudia do Amaral Melo (IQ-UFRJ)
André Luis Souza dos Santos (IMPG-UFRJ)
Ayla Sant'Ana da Silva (INT)
Bianca Cruz Neves (IQ-UFRJ)
Carlos Adam Conte Junior (IQ-UFRJ)
Cristiane Dinis Ano Bom (IQ-UFRJ)
Danielle Maria Perpétua de Oliveira Santos (IQ-UFRJ)
Denise Maria Guimarães Freire (IQ-UFRJ)
Elba Pinto da Silva Bon (IQ-UFRJ)
Elis Cristina Araújo Eleuthério (IQ-UFRJ)
Elisa D Avila Costa Cavalcanti (IQ-UFRJ)
Érika Cristina Gonçalves Aguiéiras (UFRJ)
Evelin Andrade Manoel (IQ/UFRJ)
Fábio César Sousa Nogueira (IQ-UFRJ)
Gilberto Barbosa Domont (IQ-UFRJ)
Luciana Pizzatti Barboza (IQ-UFRJ)
Magno Rodrigues Junqueira (IQ-UFRJ)
Márcia Regina Soares da Silva (IQ-UFRJ)
Marcos Dias Pereira (IQ-UFRJ)
Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso (IQ-UFRJ)
Patrícia Zancan (FF-UFRJ)
Rafael Dias Mesquita (IQ-UFRJ)
Ricardo Sposina Sobral Teixeira (IQ-UFRJ)
Rodrigo Volcan Almeida (IQ-UFRJ)
Viridiana Santana Ferreira Leitão (INT)

As informações referentes aos docentes, incluindo suas respectivas linhas de pesquisa e endereços de e-mail para eventuais contatos relacionados à possibilidade de orientação, estão disponíveis no site oficial do programa: <https://ppgbq.iq.ufrj.br/pesquisa/corpo-docente/>.

ANEXO II

Linhas de pesquisa do PPGBq:

1. Agrobiologia

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) compreender os mecanismos de fixação de nitrogênio e interação bactéria-planta, a fim de contribuir para o aumento da produtividade agrícola; (ii) investigar o papel dos sistemas de secreção bacterianos na ação protetora contra fitopatógenos; (iii) entender os processos de armazenamento e disponibilização de triacilgliceróis em oleaginosas envolvidas na cadeia de produção do biodiesel; (iii) entender os mecanismos envolvidos na fitorremediação de solos contaminados por hidrocarbonetos; (iv) caracterizar a microbiota presente em solos contaminados a fim de empregá-la em

processos de biorremediação; (iv) desenvolver processos de degradação de poluentes por consórcio microbiano e/ou enzimas derivadas; (v) produzir e utilizar biopesticidas e biofertilizantes a partir de resíduos agroindustriais

2. Aplicação de Técnicas Proteômicas

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam a aplicação da espectrometria de massa na identificação, caracterização e quantificação de proteínas e metabólitos relacionados a várias áreas da biotecnologia, como o estudo de agentes infecciosos, câncer e venômica. Nesta linha de pesquisa está incluído o Human Proteome Project, cuja determinação do proteoma do cromossomo 15 está sob responsabilidade da equipe da Unidade Proteômica do PPGBq.

3. Biocombustíveis

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos de produção de etanol, etanol 2G, biodiesel e biohidrogênio. São objetivos da linha: (i) o aprimoramento de linhagens de leveduras para melhoria do processo de produção de etanol; (ii) a análise do secretoma dos microrganismos utilizados na produção de enzimas da fermentação de biomassa; (iii) o escalonamento da produção de enzimas celulolíticas e acessórias empregadas na hidrólise da biomassa; (iv) a otimização dos processos de pré-tratamento da biomassa; (v) a produção e imobilização de lipases para reações de transesterificação; (vi) a produção enzimática de biodiesel a partir de matérias primas renováveis e de baixo custo; (vii) o desenvolvimento de bioprocessos integrados para a produção de biohidrogênio; (viii) a utilização de microalgas para a obtenção de biocombustíveis e produtos com potencial bioativo.

4. Bioinformática, Metabolismo e Engenharia Metabólica de Microrganismos

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a reestruturação do metabolismo celular para obtenção de alta produtividade de biomoléculas de interesse tecnológico, como biossurfactantes, etanol 2G, dióis e ácidos orgânicos de interesse petroquímico; (ii) a prospecção computacional e caracterização estrutural de proteínas com potencial biotecnológico, como enzimas e biocidas; (iii) a construção de biossensores microbianos para detecção e avaliação da toxidez de ambientes contaminados; (iv) o entendimento da sinalização mediada por biossurfactantes raminolipídicos em bactérias e seu papel na formação de biofilmes.

5. Biologia Celular

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) o estudo dos mecanismos moleculares da longevidade celular em resposta ao estresse e suas implicações terapêuticas; (ii) a investigação dos efeitos de inibidores proteolíticos na biologia celular (crescimento, diferenciação, ultraestrutura e interação com o hospedeiro) de bactérias multirresistentes, fungos patogênicos e tripanossomatídeos; (iii) o estudo das alterações metabólicas e da sinalização celular na patogênese do câncer visando o desenvolvimento de novos fármacos antitumorais; (iv) o desenvolvimento de tecnologias de fabricação de produtos biofarmacêuticos, como proteínas terapêuticas, anticorpos e vacinas, através do cultivo de células animais.

6. Biotecnologia Microbiana

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a utilização de microrganismos para a superprodução de biossurfactantes do tipo raminolipídeo; (ii) a produção de enzimas de interesse industrial através de técnicas de fermentação; (iii) a conversão biotecnológica de resíduos amazônicos em energia e produtos de alto valor agregado; (iv) a valorização de resíduos e coprodutos agroindustriais; (v) o desenvolvimento de processos de tratamento de efluentes através do emprego de microrganismos.

7. Citotoxicidade e genotoxicidade de drogas

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a avaliação das atividades antitumoral, antioxidante e antimicrobiana de compostos de coordenação candidatos a metalofármacos; (ii) o estudo dos mecanismos de ação de drogas, bem como dos fatores celulares envolvidos com os processos de resistência;

(iii) a investigação da citotoxicidade e genotoxicidade de drogas em modelos celulares (*Saccharomyces cerevisiae* e células animais) e animais (*Galleria mellonella*).

8. Desenvolvimento de tecnologia enzimática

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a produção, purificação, caracterização e uso de enzimas de interesse industrial e terapêutico envolvendo organismos selvagens ou modificados geneticamente; (ii) a conversão enzimática de moléculas orgânicas em derivados com potencial farmacêutico; (iii) a produção de biolubrificantes catalisada por lipases.

9. Moléculas de Importância Biotecnológica

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a aplicação da Ressonância Magnética Nuclear na determinação estrutural de proteínas de interesse biotecnológico, como alvos terapêuticos em doenças tropicais negligenciadas, infecções virais (zika e dengue) e câncer, reguladores de estresse abiótico em plantas e fatores de virulência em bactérias; (ii) a triagem e desenvolvimento de novos compostos ativos contra proteínas-alvo em doenças infecto-parasitárias e câncer; (iii) a expressão, purificação, caracterização, avaliação da atividade biológica e formulação de produtos biofarmacêuticos, como a enzima asparaginase, anticorpos monoclonais com aplicação terapêutica e vacinas virais.

10. Tecnologias Aplicadas ao Controle de Insetos, Vetores e Pragas

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos que visam: (i) a caracterização de proteínas envolvidas na comunicação química e olfação em insetos de importância médica visando o desenvolvimento de novas substâncias repelentes ou atrativas; (ii) o desenvolvimento de armadilhas e a otimização de técnicas moleculares de detecção de mosquitos infectados com arbovírus; (iii) a investigação dos mecanismos bioquímicos relacionados à infecção do vírus da dengue em células de mosquito através de técnicas proteômicas; (iv) o sequenciamento e determinação do genoma dos insetos vetores *Rhodnius prolixus* e *Triatoma infestans*; (v) o desenvolvimento e produção de bioinseticidas a partir da inibição da biossíntese de quitina; (vi) a investigação da atividade inibitória de substâncias naturais sobre a replicação de arbovírus; (vii) o estudo dos mecanismos de resistência a múltiplos inseticidas em insetos de importância médica; (viii) estudo da fisiologia e bioquímica do controle biológico de pragas agrícolas por uso de bactérias entomopatogênicas.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOQUÍMICA

DOUTORADO

Número de Inscrição
(Responsabilidade da Secretaria)

1. DADOS PESSOAIS		
Nome		
Data do Nascimento	Nacionalidade	Naturalidade

Identidade ou Passaporte	Órgão expedidor		Data da Emissão	
CPF	Título de Eleitor			
	Número	Zona	Seção	
Certificado de Reservista	Certificado de Dispensa de Incorporação		Órgão Emissor	
Nome do Pai				
Nome da Mãe				
Estado Civil		Número de Dependentes		
Endereço				
Bairro	CEP	Cidade	UF	
Tel. Residencial		Tel. Celular		
()		()		
E-mail				
Link Lattes				
Observações pertinentes (Por exemplo, concorre às vagas da reserva de cotas ou se necessita de acessibilidade)				

2. RESUMO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS			
Diplomas obtidos por conclusão de cursos de Graduação ou Pós-Graduação, Nome das instituições onde os cursos foram realizados e datas de conclusão.			
Grau obtido	Instituição	Data	
3. CONHECIMENTO DE IDIOMAS ESTRANGEIROS (Mal, Razoavelmente, Bem)			
Idioma	Lê	Fala	Escreve
4. DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INSCRIÇÃO - DOUTORADO			
() Formulário de inscrição (Anexo III);			
() Currículo Lattes atualizado;			
() Formulário de Análise de Currículo (Anexo IV);			
() Documentos comprobatórios referentes aos itens pontuáveis apresentados no Formulário de Análise de Currículo;			

() Uma foto, tamanho 3x4cm;
() Cópia da carteira de identidade e CPF ou Passaporte (se estrangeiro);
() Cópia do diploma do curso de Graduação;
() Pré-projeto de pesquisa (em torno de 15 páginas) assinado pelo candidato e pelo(s) orientador(es), segundo o modelo disponível;
() Carta de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição;
() Carta de aceite de orientação de um docente credenciado no Programa de Pós-Graduação Bioquímica, formato livre;
() Autodeclaração para fins de concorrer as vagas da reserva de cota (Anexo VI);
() Certidão de Nascimento do(s) filhos menores de 5 anos para candidatas mães.
5. NECESSITA DE BOLSA DE ESTUDO ?
Sim () Não () Não, pois mantereí vínculo empregatício.
Data
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

Análise de Currículo – documento auto declaratório
(O candidato deve preencher as colunas de quantidade e pontuação total)

CANDIDATO/INSCRIÇÃO: _____ **Nota:** _____

Avaliadores:

ATRIBUTO	Pontuação	Quantidade	Total
Graduação concluída	10 pontos		
Mestrado concluído	10 pontos		
Curso de especialização nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas (360 horas)	5 pontos por especialização (máximo de 2)		
Estágio de IC ou Extensão com bolsa	5 pontos/ano		
Estágio de IC ou Extensão voluntário	2,5 pontos/ano		
Monitoria em disciplina de Graduação	2,5 pontos/semestre (Máximo 2 anos)		
Prêmios e distinções	10 pontos cada		
Representação discente	5 pontos cada		
Palestra em evento científico, escola, centro de pesquisa	5 por palestra (Máximo de 2)		
Resumo simples publicado em anais de evento científico	10 por trabalho (Máximo de 2)		
Resumo expandido/trabalho completo publicado em anais de evento científico	15 por trabalho (Máximo de 2)		
Participação em cursos e minicursos com duração de 4h	5 por curso (Máximo de 2)		
Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas	30 por artigo		
Artigo publicado em periódico científico ou aceito para publicação fora das áreas citadas acima	20 por artigo		
Capítulos de livros com ISBN nas áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas	30 por capítulo		
Capítulos de livros com ISBN fora das áreas de concentração do Programa ou áreas correlatas	15 por capítulo		

Patentes depositadas ou concedidas no INPI ou outros	30 por patente		
Organização de reuniões ou eventos Científicos	5 pontos por evento (Máximo de 2)		
Coorientação de alunos de graduação	5 pontos por aluno (Máximo 2)		

ATENÇÃO: Todas as informações inseridas nesse formulário devem ser acompanhadas de documentos comprobatórios (exemplos: Histórico acadêmico, certificados, diplomas, declarações, página inicial de artigo científico, carta patente, comprovante de depósito no INPI ou outras agências, dentre outros). A ausência de documentos comprobatórios implicará na não pontuação do item relacionado.

DATA: ASSINATURA:

ANEXO V

Tabela orientadora de ordem convocatória dos cadastros AC, PPP e PCD

Esta tabela mostra a ordem em que serão admitidos os candidatos das listagens de Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta ou Parda (PPP) e Pessoa com Deficiência (PCD), aprovados na seleção de acesso ao PPGBq de acordo com a quantidade de vagas.

Ordem de admissão	Cadastro utilizado
1	AC
2	AC
3	PPP
4	AC
5	PCD
6	AC
7	AC
8	PPP
9	AC
10	AC

PCD: Decreto 3.298/99 e Lei 8.112/90

1. Mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas reservadas.
2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente.

PPP: Lei 12.990/14

1. 20% (vinte por cento) de vagas reservadas.
2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS CANDIDATAS PRETAS E PARDAS

Eu: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
Identidade: _____ Data Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____
CPF: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: ____
Telefone residencial: (____) _____ Celular: (____) _____
E-mail: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital 880 do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me preto(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas e pardas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Referência: Processo nº 23079.265489/2025-11

SEI nº 6096024

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>